

## Lei Ordinária nº 2032/2016

Denomina de Salvador Gonçalves de Oliveira a Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Associação dos Produtores Rurais da Região do Cachoeira, no Município de Camapuã-MS e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Publicada em 22 de agosto de 2016

## Art. 1°.

Fica denominado de Salvador Gonçalves de Oliveira a Unidade Básica de Saúde – UBS, que está sendo edificada na Associação dos Produtores Rurais da Região do Cachoeira, no Município de Camapuã-MS.

- **Art. 2°.** A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à colocação de placas indicativa na citada Unidade Básica de Saúde UBS.
- **Art. 3°.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã, 22 de agosto de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI

Prefeito Municipal de Camapuã